
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 16/2023

Dispõe sobre a criação e a composição da Comissão de Ética.

O Conselho Municipal de Saúde de Paçandu, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/09/90, Lei Federal 8.142, de 28/12/90, Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e criado pela Lei Municipal 1882/2008 e alterada a redação de funcionamento do conselho pela Lei 2297/2013, de 01/10/2013;

Considerando a deliberação em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde em 05 de Outubro de 2023, aprovando por unanimidade a criação e composição da Comissão de Ética do Conselho Municipal de Saúde de Paçandu.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a criação e composição da Comissão de Ética do Conselho Municipal de Paçandu-Paraná.

Coordenadora: Thais Guirado de Faria – Representando Conselho Regional de Psicologia.

Membra: Isabelly Christina Alves Ferreira- Advogada Voluntária- Convidada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Membra: Adélia Jacinto Pereira- Representando usuários – Pastoral da saúde Jesus Bom Pastor.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Registra-se e Cumpra-se.

Paçandu - Paraná, 18/10/2023

ROSELI CHEM

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paçandu Pr.

Homologo a Resolução CMS/Paçandu nº 13/2023, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º Lei nº 8.142, de 25 de dezembro de 1990.

Publicado por:

Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:E3E39ABF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/10/2023. Edição 2881

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>